

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2020

Altera o art. 5º da Constituição Federal, para incluir o acesso à internet entre os direitos fundamentais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso LXXIX:

“LXXIX – é assegurado o direito de acesso à internet.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a internet vem se transformando no principal meio de comunicação no Brasil e no mundo. Por meio dessa rede de computadores é possível ter acesso a notícias de qualquer parte do mundo; a informações sobre qualquer tema; a acervos de bibliotecas e de museus; a ferramentas educacionais diversas, para crianças, jovens e adultos; a oportunidades de trabalho e de emprego; a mecanismos para compra e venda de bens e de serviços; a serviços de comunicação diversos e a uma infinidade de outras ferramentas e conteúdos.

Dessa maneira, o acesso à internet é, hoje, elemento fundamental para o desenvolvimento pleno da cidadania e para o crescimento profissional de todas as pessoas. Sem dúvida, a eventual falta de acesso à internet limita de modo irremediável as oportunidades de aprendizado e de crescimento, de educação e de emprego, comprometendo



SF/20143.50690-68

Página: 1/6 09/03/2020 18:00:16

11c485b8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21



não apenas o futuro das pessoas individualmente, mas o próprio progresso nacional.

Por essa razão, apresento esta Proposta de Emenda à Constituição com o objetivo de incluir o acesso à internet entre os direitos fundamentais. Dessa maneira, garantiremos a todos os brasileiros condições de atingir seu pleno potencial e, com isso, asseguraremos o avanço do nosso País.

Sala das Sessões,



Senador LUIZ PASTORE

11c485b8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21

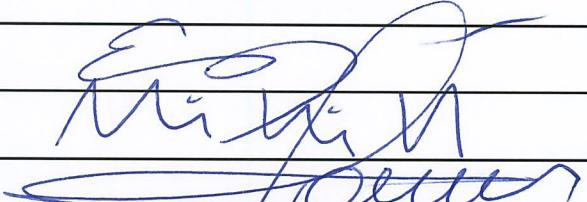
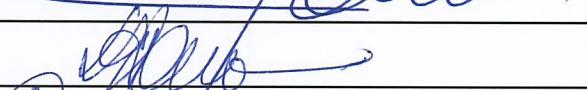
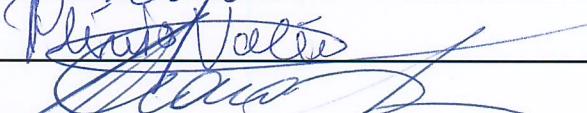
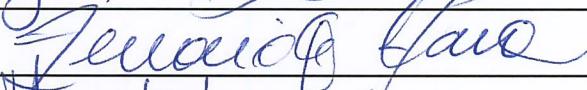
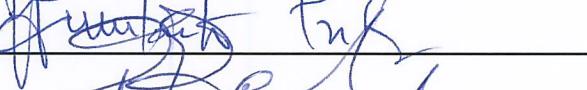
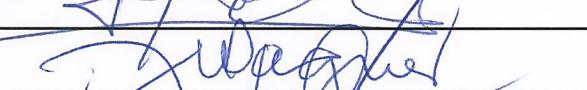
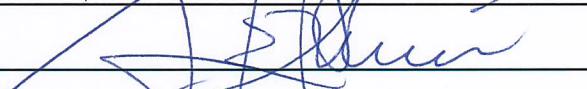
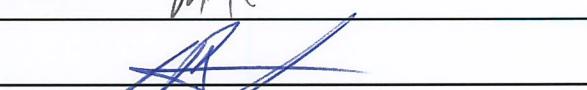
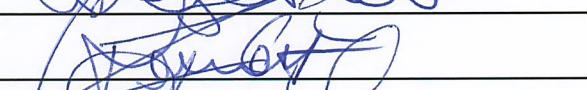
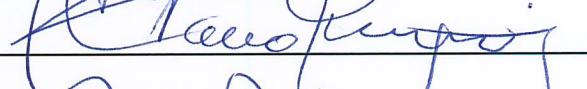
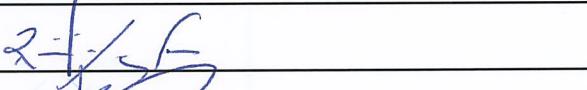
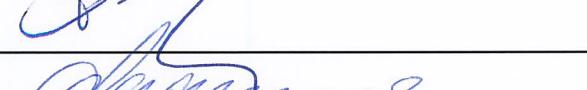
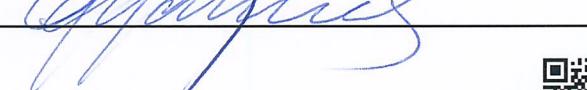
Página: 2/6 09/03/2020 18:00:16



SF/20143.50690-68



Altera o art. 5 da Constituição Federal, para incluir o acesso à internet como direito fundamental.

SENADOR (a)	ASSINATURA
Thiago Gomes	
Flávio Arns	
Eduardo Gómez	
Alcides Salles	
Flávio	
Marcelo Dantas	
Eduardo Gómez	
Bernardo Costa	
Paulo Ribeiro	
José Wagner	
Esperidião	
Antônio Amorim	
Paulo Siqueira	
Prisco Bezerra	
Rodrigo Pacheco	
Deco Moura	
Rodrigo	
Tasso	
Fábio Viana	
Renan Calheiros	
Zé Miltinho	
Chico Rodrigues	
Olimpio Neto	

SF/20143.50690-68

Página: 3/6 09/03/2020 18:00:16

11c485bb8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21

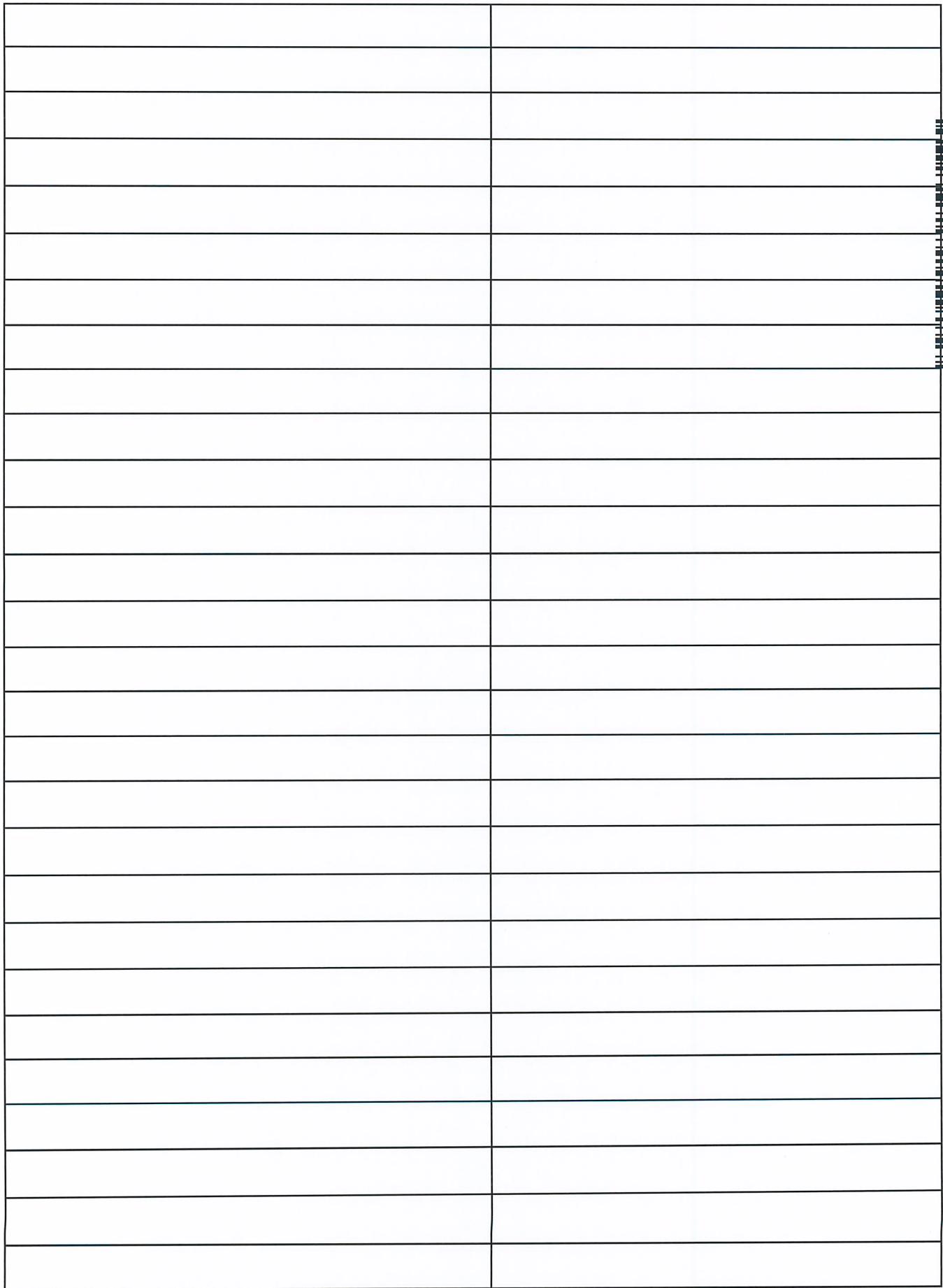


11c485b8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21

Página: 4/6 09/03/2020 18:00:16

SF/20143,50690-68





11c485b8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21 Página: 5/6 09/03/2020 18:00:16

SF/20143.50690-68



11c485bb8b087d8a22c9c316c2637299b406ffa21

Página: 6/6 09/03/2020 18:00:16

SF/20143.500690-68

